



SUPLEMENTO DO DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXIII Suplemento ao DCL N° 42

Brasília, sexta-feira, 7 de março de 2014

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA

Presidente: Wasny de Roure

Vice-Presidente: Agaciel Maia

1º Secretário: Eliana Pedrosa
Suplente: Liliane Roriz

2º Secretário: Prof. Israel Batista
Suplente: Joe Valle

3º Secretário: Aylton Gomes
Suplente: Cristiano Araújo

Corregedor: Patrício
Ouvidor: Evandro Garla
Proc. Esp. da Mulher: Luzia de Paula

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Leite	Chico Vigilante
Vice-Presidente: Robério Negreiros	Wellington Luiz
Aylton Gomes	Benedito Domingos
Cláudio Abrantes	Joe Valle
Eliana Pedrosa	Celina Leão

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Titulares	Suplentes
Presidente: Rôney Nemer	Agaciel Maia
Vice-Presidente: Doutor Michel	Cláudio Abrantes
Arlete Sampaio	Patrício
Benedito Domingos	Cristiano Araújo
Washington Mesquita	Eliana Pedrosa

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Titulares	Suplentes
Presidente: Celina Leão	Eliana Pedrosa
Vice-Presidente: Olair Francisco	Chico Leite
Evandro Garla	Benedito Domingos
Cristiano Araújo	Professor Israel Batista
Luzia de Paula	

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante	Chico Leite
Vice-Presidente: Washington Mesquita	Liliane Roriz
Agaciel Maia	Olair Francisco
Professor Israel Batista	Cláudio Abrantes
Paulo Roriz	Rôney Nemer

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Titulares	Suplentes
Presidente: Doutor Michel	Cláudio Abrantes
Vice-Presidente: Olair Francisco	Robério Negreiros
Agaciel Maia	Rôney Nemer
Joe Valle	Professor Israel Batista
Patrício	Arlete Sampaio

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

Titulares	Suplentes
Presidente: Cristiano Araújo	Aylton Gomes
Vice-Presidente: Wellington Luiz	Robério Negreiros
Arlete Sampaio	Evandro Garla
Celina Leão	Washington Mesquita
Cláudio Abrantes	Doutor Michel

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

Titulares	Suplentes
Presidente: Liliane Roriz	Eliana Pedrosa
Vice-Presidente: Evandro Garla	Arlete Sampaio
Benedito Domingos	Aylton Gomes
Luzia de Paula	Professor Israel Batista
Wellington Luiz	Rôney Nemer

COMISSÃO DE SEGURANÇA

Titulares	Suplentes
Paulo Roriz	Olair Francisco
Vice-Presidente: Chico Vigilante	Chico Leite
Liliane Roriz	Washington Mesquita
Joe Valle	Luzia de Paula
Rôney Nemer	Wellington Luiz

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Titulares	Suplentes
Presidente: Robério Negreiros	Rôney Nemer
Vice-Presidente: Patrício	Chico Vigilante
Aylton Gomes	Cristiano Araújo
Eliana Pedrosa	Liliane Roriz
Professor Israel Batista	Joe Valle

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Titulares	Suplentes
Presidente: Joe Valle	Luzia de Paula
Vice-Presidente: Wellington Luiz	Agaciel Maia
Arlete Sampaio	Chico Vigilante
Chico Leite	Evandro Garla
Eliana Pedrosa	Celina Leão

Atualizado em 07/11/2013

Sumário

Ata Sucinta da 7ª Sessão Ordinária	2
Ata Circunstanciada da 7ª Sessão Ordinária	568
Ata Sucinta da 8ª Sessão Ordinária	603
Ata Circunstanciada da 8ª Sessão Ordinária	789
Ata Sucinta da 9ª Sessão Ordinária	818
Ata Circunstanciada da 9ª Sessão Ordinária	1216
Ata Sucinta da 10ª Sessão Ordinária	1222
Ata Circunstanciada da 10ª Sessão Ordinária	1515
Ata Sucinta da 1ª Sessão Extraordinária	1542
Ata Circunstanciada da 1ª Sessão Extraordinária	1568



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

1

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 6ª LEGISLATURA
ATA SUCINTA DA 7ª
(SÉTIMA)
SESSÃO ORDINÁRIA,
EM 18 DE FEVEREIRO DE 2014**

SÚMULA**PRESIDÊNCIA:** Deputado Wasny de Roure**SECRETARIA:** Deputados Agaciel Maia e Celina Leão**LOCAL:** Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal**INÍCIO:** 15 horas e 31 minutos**TÉRMINO:** 17 horas e 22 minutos**PRESENÇA** – Compareceram os seguintes deputados:

- Deputado Agaciel Maia – PTC
- Deputada Arlete Sampaio – PT
- Deputado Aylton Gomes – PR
- Deputado Benedito Domingos – PP
- Deputada Celina Leão – PDT
- Deputado Chico Leite – PT
- Deputado Chico Vigilante – PT
- Deputado Cláudio Abrantes – PT
- Deputado Dr. Michel – PP
- Deputada Eliana Pedrosa – PPS
- Deputado Evandro Garla – PRB
- Deputado Joe Valle – PDT
- Deputada Liliane Roriz – PRTB
- Deputada Luzia de Paula – PEN
- Deputado Olair Francisco – PTdoB
- Deputado Patrício – PT
- Deputado Paulo Roriz – PP
- Deputado Prof. Israel Batista – PV
- Deputado Robério Negreiros – PMDB
- Deputado Rôney Nemer – PMDB
- Deputado Washington Mesquita – PTB
- Deputado Wasny de Roure – PT
- Deputado Wellington Luiz – PMDB

1 ABERTURA

Presidente (Deputado Wasny de Roure):

- Está aberta a sessão.
- Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

ATA SUCINTA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2014Revisora: Inez Supervisora: Deputada Chefe do Setor: Deputado (I/SR/A/P)

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

2

1.1 LEITURA DE ATA

– Dispensada a leitura, o Presidente considera aprovada, sem observações, a Ata da 6ª Sessão Ordinária.

1.2 LEITURA DE EXPEDIENTE

- **Mensagem nº 31, de 2014**, do Governador do Distrito Federal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 1.800, de 2014**.
- **Mensagem nº 32, de 2014**, do Governador do Distrito Federal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 1.801, de 2014**.
- **Projeto de Lei nº 1.797, de 2014**, do Deputado Chico Vigilante.
- **Projeto de Lei nº 1.798, de 2014**, da Deputada Eliana Pedrosa.
- **Projeto de Lei nº 1.799, de 2014**, do Deputado Robério Negreiros.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 252, de 2014**, do Deputado Rôney Nemer.
- **Indicações nºs 15.406 a 15.885, de 2014**, do Deputado Olair Francisco.
- **Indicação nº 15.886, de 2014**, do Deputado Aylton Gomes.
- **Indicação nº 15.887, de 2014**, do Deputado Wasny de Roure.
- **Indicações nºs 15.888 a 15.893, de 2014**, da Deputada Eliana Pedrosa.
- **Indicações nºs 15.894 a 15.896, de 2014**, do Deputado Robério Negreiros.
- **Indicações nºs 15.897 a 15.904, de 2014**, do Deputado Agaciel Maia.
- **Moção nº 581, de 2014**, da Deputada Luzia de Paula.
- **Moção nº 582, de 2014**, do Deputado Wasny de Roure.
- **Requerimento nº 3.087, de 2014**, do Deputado Joe Valle e outros.
- **Requerimento nº 3.088, de 2014**, do Deputado Wasny de Roure.
- **Requerimento nº 3.089, de 2014**, da Bancada do PT.
- **Requerimento nº 3.090, de 2014**, da Deputada Eliana Pedrosa.

Obs.: O expediente lido está anexo à ata.

2 PEQUENO EXPEDIENTE**2.1 COMUNICADOS DE LÍDERES**

DEPUTADA ELIANA PEDROSA, em nome do PPS

- Aborda a violência que atinge o Distrito Federal e critica a falta de gestão do Governo local.
- Discorre sobre os crimes que vêm ocorrendo com frequência.
- Tece severas críticas ao GDF por não cumprir as promessas feitas na campanha eleitoral passada.
- Afirma que Brasília precisa reagir diante da insegurança instalada na cidade.

ATA SUCINTA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2014

Revisora: Inez Supervisora: Deputada Chefe do Setor: hpe (I/SR/A/P)

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

3

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO, líder do Governo

- Reporta-se ao discurso da Deputada Eliana Pedrosa e lembra que a crise mundial que se vê hoje é proveniente dos valores capitalistas.
- Refere-se à violência nos Estados brasileiros e no Distrito Federal e enfatiza a necessidade de buscar soluções para superar esse problema.
- Menciona a proposta apresentada pelo Governador Agnelo Queiroz aos policiais militares, que foi recusada pela corporação.
- Explica que, apesar do Fundo Constitucional, o Governo teria que pagar com recursos próprios os salários dos servidores da segurança pública.
- Defende a continuidade das negociações, e assinala que o Governador Agnelo Queiroz, nos últimos três anos, tem trabalhado em prol das corporações policiais.

DEPUTADO AGACIEL MAIA, em nome do PTC

- Conclama os pares a uma reflexão sobre o modelo frágil e ultrapassado de gestão utilizado pela Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap.
- Enumera diversas ações que poderiam ser adotadas pela instituição para que ela possa continuar cumprindo o seu importante papel no Distrito Federal.
- Manifesta a sua preocupação com o futuro da Terracap, e sugere sejam implantadas parcerias com empresas e criado um fundo permanente para a manutenção do órgão.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE, líder do Bloco PT/PRB

- Lembra que, desde sua chegada a Brasília, em 1977, já havia discussão sobre a violência, cuja origem imputa à grilagem de terras ocorrida durante anos, em outros Governos, em todo o Distrito Federal.
- Comemora o início da circulação, ontem, no P Sul, da frota de ônibus da Auto Viação Marechal.

2.2 COMUNICADOS DE PARLAMENTARES**DEPUTADA ELIANA PEDROSA – PPS**

- Anuncia que há um movimento nacional de defesa e proteção dos animais, e que seus integrantes se encontram acampados na região próxima ao Congresso Nacional.
- Informa que ficou acertado, na reunião de líderes ocorrida hoje, que todos os projetos relativos à proteção dos animais seriam votados ainda no presente mês.
- Menciona o discurso proferido pela Deputada Arlete Sampaio e aborda a grande diferença salarial dentro da corporação da Polícia Militar, afirmando a necessidade de se fazer uma reestruturação nas carreiras dos policiais e bombeiros militares.

ATA SUCINTA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2014Revisora: Inez Supervisora: Aluísio Chefe do Setor: Ismael (I/SR/A/P)

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

4

– Sugere a utilização total do Fundo Constitucional, uma vez que a verba não empregada foi devolvida aos cofres públicos.

DEPUTADA CELINA LEÃO – PDT

– Aborda o tema do transporte público do Distrito Federal e lembra seu pronunciamento, realizado no ano passado, em que afirmava que haveria piora do serviço nessa área.

– Manifesta o seu desejo de que o Governo do Distrito Federal tome providências cabíveis em relação ao Grupo Constantino, que não cumpre os encargos trabalhistas relativos às verbas rescisórias dos rodoviários da empresa.

– Recomenda que seja constituída uma comissão destinada a visitar o diretor da Polícia Civil para atender as reivindicações das pessoas que prestaram concurso para a Corporação e que apresentam demandas quanto a critérios utilizados no certame.

DEPUTADO PATRÍCIO – PT

– Chama a atenção para as recentes negociações entre Governo e policiais e bombeiros militares, e anuncia que há insatisfação geral por parte das categorias.

– Informa que a proposta apresentada pelo Governo foi rejeitada.

– Ressalta que a lei que rege a carreira dos policiais e bombeiros militares só poderá ser modificada por medida provisória ou por lei alterada pelo Congresso Nacional.

– Afirma a sua posição em defesa dessas categorias e salienta a importância de imediata negociação para reestruturar a carreira desses servidores.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – PT

– Explica a atuação do Governador Agnelo Queiroz no que se refere aos trabalhadores do transporte público do Distrito Federal.

– Esclarece que a Ordem dos Advogados do Brasil, Sessão DF, e o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios questionaram a proposição do Executivo, aprovada nesta Casa, que determinava o pagamento aos funcionários da área de transporte.

– Apresenta as medidas saneadoras tomadas pelo Chefe do Governo, e garante que este lutará na defesa dos interesses dos rodoviários.

– Elogia a coragem e a determinação do Governo.

DEPUTADO AYLTON GOMES – PR

– Comenta o momento de insegurança em que Brasília se encontra.

– Manifesta o seu apoio incondicional à categoria dos policiais e bombeiros militares e enfatiza a necessidade de se chegar a uma solução que ponha fim à crise na segurança pública do Distrito Federal.

ATA SUCINTA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2014Revisora: J. neg. Supervisora: Chiquinho Chefe do Setor: [Assinatura] (I/SR/A/P)

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

5

- Faz uma breve retrospectiva de negociações passadas entre Governo Federal e local.
- Enfatiza que os policiais querem o reconhecimento e o respeito do GDF, e pondera a urgente necessidade de se promover a reformulação do plano de cargos e salários da categoria.
- Lamenta o fracasso das recentes negociações.
- Coloca-se à disposição do Governador para encontrar uma saída satisfatória para todos.
- Conclama os pares a obstruírem a votação dos projetos do Executivo até que o Governo encontre uma solução concreta para os profissionais da categoria.

DEPUTADO JOE VALLE – PDT

- Pede que não haja perseguição aos policiais, que lutam por seus direitos de forma legítima, e coloca-se à disposição de todos para contribuir para a resolução do problema.
- Critica o modo como está sendo realizada a coleta seletiva no Distrito Federal, e sugere a fiscalização dos contratos realizados para a execução do serviço.

3 REFERENDO DO ACORDO DOS LÍDERES E DOS BLOCOS PARTIDÁRIOS SOBRE A COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES E SOBRE O CORREGEDOR E O OUVIDOR DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

– Os líderes abaixo listados apresentam seu referendo ao acordado na reunião de líderes, realizada nesta Casa Legislativa – a manutenção da composição das Comissões Permanentes, com os respectivos presidentes e vice-presidentes, do Corregedor e do Ouvidor. O Deputado Paulo Roriz confirma sua permanência na presidência da Comissão de Segurança, no lugar do ex-Deputado Raad Massouh:

DEPUTADO JOE VALLE, líder do PDT**DEPUTADO CHICO VIGILANTE**, líder do Bloco PT/PRB**DEPUTADO PAULO RORIZ**, líder do Bloco Trabalhista, Progressista e Republicano**DEPUTADO AGACIEL MAIA**, em nome do PTC**DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**, em nome do PTdoB**DEPUTADA LUZIA DE PAULA**, em nome do PEN**DEPUTADA ELIANA PEDROSA**, em nome do PPS**DEPUTADO WELLINGTON LUIZ**, líder do PMDB**DEPUTADO PROF. ISRAEL BATISTA**, em nome do PV**DEPUTADA LILIANE RORIZ**, em nome do PRTB**ATA SUCINTA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2014**Revisora: Inez Supervisora: Marlene Chefe do Setor: CPM (I/SR/A/P)

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

6

3.1 COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA

Presidente (Deputado Wasny de Roure):

- Informa que as Comissões Permanentes manterão a sua composição atual, e qualquer modificação será feita por seus próprios membros.
- Anuncia que a Comissão de Segurança terá como presidente o Deputado Paulo Roriz, em substituição ao ex-Deputado Paulo Roriz.

4 ORDEM DO DIA

(1º) Apreciação, em bloco, dos seguintes itens:

ITEM 87: Discussão e votação, em turno único, da **MOÇÃO Nº 565, DE 2013**, do Deputado Wellington Luiz, que "Parabeniza os peritos criminais da Polícia Civil do DF, relacionados em anexo, pelos excelentes serviços prestados à comunidade".

ITEM 88: Discussão e votação, em turno único, da **MOÇÃO Nº 570, DE 2013**, do Deputado Washington Mesquita, que "Manifesta votos de louvor ao soldado do Corpo de Bombeiros Militar Ronaldo Gonçalves dos Santos, mat. 1.296.860, por seu ato de bravura ao resgatar um bebê de 19 meses que estava se afogando em uma piscina em Taguatinga/Distrito Federal".

ITEM 89: Discussão e votação, em turno único, da **MOÇÃO Nº 571, DE 2013**, da Deputada Celina Leão, que "Manifesta votos de louvor e parabeniza os participantes da Inclusão Social no Distrito Federal".

ITEM 90: Discussão e votação, em turno único, da **MOÇÃO Nº 573, DE 2013**, do Deputado Wasny de Roure, que "Manifesta louvor ao professor Jilton Moraes de Castro pela ocasião do título de notório saber no campo do conhecimento, concedido pela Escola Superior de Teologia do Rio Grande do Sul".

ITEM 91: Discussão e votação, em turno único, da **MOÇÃO Nº 574, DE 2013**, do Deputado Paulo Roriz, que "Manifesta apoio à discussão democrática com todo o povo piauiense sobre a realização de plebiscito quanto à conveniência da criação do Estado do Gurugéia, pelo desmembramento do Estado do Piauí".

ITEM 92: Discussão e votação, em turno único, da **MOÇÃO Nº 575, DE 2013**, do Deputado Wasny de Roure, que "Manifesta louvor ao casal Pastor Albino Afonso Rodrigues Cordeiro e à Missionária Maria Vitória Jesue Cordeiro pela celebração das Bodas de Prata".

ITEM 93: Discussão e votação, em turno único, da **MOÇÃO Nº 577, DE 2014**, da Deputada Eliana Pedrosa, que "Parabeniza e manifesta votos de louvor a Samuel Alves pelo que representa para Brasília sua participação em *reality show* musical".

ATA SUCINTA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2014

Revisora: Inez Supervisora: Shirley Chefe do Setor: [Assinatura] (1/SR/A/P)

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

7

ITEM 94: Discussão e votação, em turno único, do **REQUERIMENTO Nº 2.925, DE 2013**, do Deputado Robério Negreiros, que "Requer a realização de audiência pública no dia 11 de abril de 2014, às 19h, no Plenário, para debater o passe livre para pessoas com deficiência".

ITEM 95: Discussão e votação, em turno único, do **REQUERIMENTO Nº 2.928, DE 2013**, da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, que "Requer a realização de audiência pública para debater a situação dos Conselhos de Saúde do Distrito Federal".

ITEM 96: Discussão e votação, em turno único, do **REQUERIMENTO Nº 2.984, DE 2013**, do Deputado Joe Valle, que "Requer a realização de audiência pública para debater sobre a situação da Unidade de Conservação Ambiental Serrinha do Paranoá, a se realizar no dia 4 de agosto de 2014".

ITEM 97: Discussão e votação, em turno único, do **REQUERIMENTO Nº 2.975, DE 2013**, do Deputado Joe Valle, que "Requer a realização de audiência pública para debater sobre o Turismo Sustentável no Distrito Federal, a se realizar no dia 19 de fevereiro de 2014".

ITEM 98: Discussão e votação, em turno único, do **REQUERIMENTO Nº 2.986, DE 2013**, do Deputado Joe Valle, que "Requer a realização de audiência pública no dia 29 de maio de 2014 para debater sobre parques e unidades de conservação".

ITEM 99: Discussão e votação, em turno único, do **REQUERIMENTO Nº 2.987, DE 2013**, do Deputado Joe Valle, que "Requer a realização de audiência pública no dia 25 de abril de 2014 para debater sobre a educação no campo".

ITEM 100: Discussão e votação, em turno único, do **REQUERIMENTO Nº 2.991, DE 2013**, do Deputado Joe Valle, que "Requer a realização de audiência pública no dia 3 de setembro de 2014 para debater sobre a situação dos resíduos sólidos no Distrito Federal".

ITEM 101: Discussão e votação, em turno único, do **REQUERIMENTO Nº 2.888, DE 2013**, do Deputado Rôney Nemer, que "Requer a retirada de tramitação do **PROJETO DE LEI Nº 646, DE 2007**, que 'Institui, no Distrito Federal e Região de Desenvolvimento Integrado do Entorno, o serviço de transporte público complementar de passageiros'".

ITEM 102: Discussão e votação, em turno único, do **REQUERIMENTO Nº 2.895, DE 2013**, do Deputado Chico Vigilante, que "Requer a retirada de tramitação do **PROJETO DE LEI Nº 841, DE 2012**, que 'Institui o Programa *Trânsito na Escola*, no âmbito do Distrito Federal'".

ATA SUCINTA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2014Revisora: JezSupervisora: QuartaChefe do Setor: afu

(I/SR/A/P)

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

8

ITEM 103: Discussão e votação, em turno único, do **REQUERIMENTO Nº 3.009, DE 2014**, da Deputada Eliana Pedrosa, que "Requer a realização de audiência pública, em data a ser definida oportunamente, para debater sobre o Orçamento Participativo".

ITEM 104: Discussão e votação, em turno único, do **REQUERIMENTO Nº 3.037, DE 2014**, do Deputado Joe Valle, que "Requer a transformação da sessão plenária de 20 de fevereiro de 2014 em comissão geral para discutir a situação do Parque de Exposição da Granja do Torto".

ITEM 105: Discussão e votação, em turno único, do **REQUERIMENTO Nº 3.038, DE 2014**, do Deputado Chico Leite, que "Requer a transformação da sessão ordinária de 27 de março de 2014 em comissão geral para debate do tema Auditoria Cidadã da Dívida Pública".

ITEM 106: Discussão e votação, em turno único, do **REQUERIMENTO Nº 3.039, DE 2014**, do Deputado Wasny de Roure, que "Requer a realização de comissão geral para discutir o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira – PDAF e os desafios da gestão das escolas públicas do Distrito Federal".

ITEM 107: Discussão e votação, em turno único, do **REQUERIMENTO Nº 3.075, DE 2014**, do Deputado Dr. Michel, que "Requer a realização de audiência pública para debater a situação do sistema de transporte público coletivo no Distrito Federal no dia 24 de março de 2014, às 19h, no Plenário desta Casa".

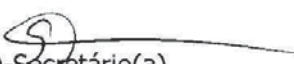
– NÃO HOUVE QUORUM PARA DELIBERAÇÃO.

5 ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Wasny de Roure):

– Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro(a)-Secretário(a), nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.


Primeiro(a)-Secretário(a)

**Expediente lido na 7ª Sessão Ordinária,
em 18 de fevereiro de 2014**

ATA SUCINTA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2014

Revisora: Inez Supervisora: Alcino Chefe do Setor: Alcino (I/SR/A/P)

> SETAS - 000007 <

L I D O
Em 18.2.14
Está
Assessoria de Planejamento

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

MENSAGEM
Nº 031 /2014 – GAG

Brasília, 18 de fevereiro de 2014.

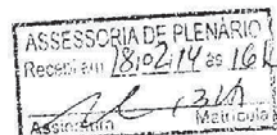
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para submeter à deliberação da Câmara Legislativa o anexo Projeto de Lei que, nos termos dos arts. 53 e 57 da Lei nº 5.164, de 26 de agosto de 2013, abre ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº Lei nº 5.289, de 30 de dezembro de 2013), crédito especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

A justificação do Projeto de Lei encontra-se na Exposição de Motivos do Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento, em anexo.

Solicito que a matéria seja tramitada em regime de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Atenciosamente,

AGNELO QUEIROZ
Governador

A Sua Excelência o Senhor
Deputado WASNY DE ROURE
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

> SETAS - 000010 <



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº **PL 1800 /2014**

Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 53 e 57 da Lei nº 5.164, de 26 de agosto de 2013, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2014 (Lei nº 5.289, de 30 de dezembro de 2013), crédito suplementar, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito especial de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 90000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

UNIDADE : 90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA								300.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
99 999	9999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							300.000
99 999	9999 9999 0001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA-DISTRITO FEDERAL	99						300.000
				F	0	99	0	100	300.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - GERAL									300.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

> SETMS - 000011 <

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	F I S C A L	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6230	TURISMO								300.000
PROJETOS									
23 695	6230 1758	REFORMA DE CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA							150.000
23 695	6230 1758 0001	REFORMA DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA--DISTRITO FEDERAL OBRA REALIZADA (M2) 267	99						
				F	3	90	0	100	150.000
23 695	6230 3093	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA							150.000
23 695	6230 3093 0001	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA--DISTRITO FEDERAL CENTRO CONSTRUÍDO (M2) 54	99						
				F	4	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - GERAL									300.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

> SETAS - 000012 <

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 90000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

UNIDADE: 90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	D T E	EXATACÃO	
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA								300.000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
99 999	9999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							300.000	
99 999	9999 9999 0001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL	99						300.000	
				F	9	99	0	100	300.000	
TOTAL - FISCAL										300.000
TOTAL - GERAL										300.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPI) Emendas Parlamentares na Execução

> SETAS - 000013 <

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNCL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6230	TURISMO								300.000
PROJETOS									
23 695	6230 1758	REFORMA DE CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA							150.000
23 695	6230 1758 0001	REFORMA DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA--DISTRITO FEDERAL OBRA REALIZADA (M2) 267	99						
				F	3	90	0	100	150.000
23 695	6230 3093	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA							150.000
23 695	6230 3093 0001	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA--DISTRITO FEDERAL CENTRO CONSTRUÍDO (M2) 54	99						
				F	4	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - GERAL									300.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPIE) Emendas Parlamentares na Execução

> SETAS - 000014 <



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nº 02 /2014 – GAB/SEPLAN

Brasília, de de 2014.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o anexo projeto de lei que abre, nos termos dos arts. 59 e 63 da Lei nº 53 e 57 da Lei nº 5.164, de 26 de agosto de 2013 (LDO/2014), ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 5.289, de 30 de dezembro de 2013), crédito especial, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em favor da Secretaria de Estado de Turismo do DF, destinado à Construção e Reforma de Centro de Atendimento ao Turista.

A criação do subtítulo *CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA* destina-se à construção de unidade da Secretaria de Turismo na Rodoviária Interestadual de Brasília, cujo valor estimado é R\$ 150.000,00, conforme processo 510.000.099/2014.

Os recursos necessários ao atendimento desta proposta decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação parcial de dotações orçamentárias da Reserva de Contingência, conforme anexo.

O encaminhamento desta proposta de crédito, por projeto de lei, ocorre em razão da vedação de criação de novas despesas não prevista na Lei Orçamentária Anual.

Nos termos do art. 53 da LDO/2014152, segue os Quadros de Detalhamento da Despesa (QDD) referente às Unidades Orçamentárias envolvidas.

Tendo em vista a relevância da matéria, solicitamos requerer a tramitação da proposta em caráter de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Respeitosamente,

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA

Secretário

> SET/AS - 000015 <

ANEXO 1 DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº CANCELAMENTO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
900101.00001	90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						300.000
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Ref. 002937	0001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL	99	99.99.99	0	100	300.000	300.000
2014AC00052						TOTAL	300.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLDA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPI) Emendas Parlamentares na Execução

> 710000 - SALAS <
> SETAS - 000000 <

ANEXO II		DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA							ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ANEXO AO DECRETO Nº								
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
310101/00001	27101	SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL						300.000
23.695.6230.1758		REFORMA DE CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA						
Ref. 007644	0001	REFORMA DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA--DISTRITO FEDERAL						
		OBRA REALIZADA (M2) 267						
			99	33.90.39	0	100	150.000	150.000
23.695.6230.3093		CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA						
Ref. 007645	0001	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA--DISTRITO FEDERAL						
		CENTRO CONSTRUÍDO (M2) 54						
			99	44.90.51	0	100	150.000	150.000
2014AC00052							TOTAL	300.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

> 92746 - 000017 <

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentária 90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Mes de Referência Fevereiro

Exercício: 2014
PSIOO010
Posição em 12/02/2014

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidade
Esfera 1 FISCAL Programa Trabalho 99.999.9999.9999.0001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL									
999999	100	0	174.468.811,00	31.220.057,00 -	0,00	56.055.260,00	87.193.494,00	0,00	87.193.494,00
SUBTOTAL				174.468.811,00	31.220.057,00 -	0,00	56.055.260,00	87.193.494,00	0,00
TOTAL GERAL				174.468.811,00	31.220.057,00 -	0,00	56.055.260,00	87.193.494,00	0,00

< 870000 - 99139 >

Página: 1	(*) Prioridade LDO (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente (EP) Emendas Parlamentares ao PLCA	(**) Projeto em Andamento (ODM) Objetivos do Milênio (EP) Emendas à Execução	(***) Conservação de Patrimônio (OP) Orçamento Participativo	Emitido por: JOÃO FRANÇA
-----------	---	--	---	--------------------------

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentária 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL
 Mês de Referência Fevereiro

Exercício: 2014
 PSIOO010
 Posição em 12/02/2014

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.6219.3678.1518	(EP) APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO PRÊMIO ENGENHO DE COMUNICAÇÃO					
339039	100	0	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.6219.4090.1637	(EP) APOIO À SOLENIAD DE CORPUS CHRISTI - CATEDRAL DE BRASÍLIA					
335039	100	0	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.6219.4090.1638	(EP) APOIO À SOLENIAD DE NOSSA SENHORA APARECIDA - CATEDRAL BRASÍLIA					
335039	100	0	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	100	0	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.6219.4090.1639	(EP) APOIO AO HALLEL SOM E VIDA - CATEDRAL DE BRASÍLIA					
335039	100	0	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.6219.4090.1640	(EP) APOIO À SOLENIAD DE NOSSA SENHORA APARECIDA					
335039	100	0	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.6219.4090.1641	(EP) APOIO AO EVENTO HALLEL SOM E VIDA					
335039	100	0	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.6219.4090.1642	(EP) APOIO À SOLENIAD DE CORPUS CHRISTI					
335039	100	0	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.6219.4090.1644	(EP) APOIO REALIZAÇÃO DE EVENTOS-HALLEL SOM E VIDA - CATEDRAL DE BRASÍLIA					
339039	100	0	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.695.6230.4090.1643	(EP) APOIO AO EVENTO "HALLEL" NO DISTRITO FEDERAL					
339039	100	0	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	23.122.6001.8502.8710	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE TURISMO- PLANO PILOTO					
319009	100	0	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00

Página: 1

(*) Prioridade LDO
 (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(**) Projeto em Andamento
 (ODM) Objetivos do Milênio
 (EP) Emendas à Execução

(***) Conservação de Patrimônio
 (OP) Orçamento Participativo

Emitido por: JOÃO FRANÇA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Quadro Detalhamento Despesa

SEI - 000000

Exercício: 2014

Unidade Orçamentária 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

PSIOO010

Mês de Referência Fevereiro

Posição em 12/02/2014

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
319011	100	0	4.318.074,00	0,00	0,00	4.318.074,00	530.546,72	3.787.527,28	530.486,17
319013	100	0	1.700.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00	71.980,56	1.628.019,44	71.980,56
319016	100	0	127.000,00	0,00	0,00	127.000,00	1.369,68	125.630,32	1.369,68
319113	100	0	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	10.872,08	339.127,92	10.872,08
SUBTOTAL			6.505.074,00	0,00	0,00	6.505.074,00	614.769,04	5.890.304,96	614.708,49
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	23.122.6001.8504.9548	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SECRETARIA DE TURISMO- PLANO PILOTO					
339008	100	0	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	1.235,00	48.765,00	1.235,00
339046	100	0	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	33.350,12	216.649,88	33.350,12
339049	100	0	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	1.031,15	98.968,85	1.031,15
SUBTOTAL			400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	35.616,27	364.383,73	35.616,27
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	23.122.6001.8517.9626	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE TURISMO- PLANO PILOTO					
339014	100	0	100.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
339014	120	0	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	4.305,94	95.694,06	4.305,94
339030	100	0	50.000,00	12.500,00	0,00	18.750,00	0,00	18.750,00	0,00
339030	120	0	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	16.800,00	33.200,00	0,00
339033	100	0	100.000,00	0,00	10.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00
339033	120	0	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
339035	100	0	50.000,00	12.500,00	0,00	18.750,00	0,00	18.750,00	0,00
339035	120	0	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
339036	100	0	20.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
339036	120	0	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
339039	100	0	700.000,00	0,00	0,00	337.139,00	17.418,29	319.720,71	0,00
339039	120	0	4.914.000,00	0,00	0,00	4.914.000,00	938.547,96	3.975.452,04	14.733,87
339047	100	0	45.203,00	0,00	0,00	22.602,00	0,00	22.602,00	0,00
339047	120	0	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
449052	120	0	811.391,00	240.000,00	0,00	571.391,00	0,00	571.391,00	0,00
SUBTOTAL			7.190.594,00	265.000,00	10.000,00	6.382.632,00	1.077.072,19	5.305.559,81	19.039,81
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	23.126.6230.1471.2543	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE TURISMO- PLANO PILOTO					
339039	100	0	23.500,00	722,00	0,00	11.389,00	0,00	11.389,00	0,00
449052	100	0	0,00	25.722,00	0,00	25.722,00	0,00	25.722,00	0,00
SUBTOTAL			23.500,00	25.000,00	0,00	37.111,00	0,00	37.111,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	23.126.6230.2557.0008	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE TURISMO- PLANO PILOTO					
339035	100	0	10.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00

Página: 2

(*) Prioridade LDO
(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente
(EF) Emendas Parlamentares ao PLOA

(**) Projeto em Andamento
(ODM) Objetivos do Mênio
(EPE) Emendas à Execução

(***) Conservação de Patrimônio
(OP) Orçamento Participativo

Elaborado por: JOÃO FRANÇA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2014

PS/OO010

Posição em 12/02/2014

Unidade Orçamentária 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL
 Mês de Referência Fevereiro

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidação
339039	100	0	13.500,00	6.750,00	0,00	6.750,00	0,00	6.750,00	0,00
SUBTOTAL			23.500,00	11.750,00	0,00	11.750,00	0,00	11.750,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	23.128.6001.4088.0022	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-SECRETARIA DE TURISMO- PLANO PILOTO					
339039	120	0	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
SUBTOTAL			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	23.451.6230.3215.0002	(***) REFORMA DO PAVILHÃO EXPOBRASIL-DISTRITO FEDERAL					
339039	100	0	70.500,00	35.250,00	0,00	35.250,00	0,00	35.250,00	0,00
449051	136	0	15.000.000,00	0,00	0,00	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			15.070.500,00	35.250,00	0,00	15.035.250,00	0,00	15.035.250,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	23.695.6230.3619.1291	(***) REVITALIZAÇÃO DO PROJETO ORLA- PLANO PILOTO					
339039	100	0	30.000,00	1.927,00	0,00	28.073,00	0,00	28.073,00	0,00
339039	100	4	34.860,00	0,00	0,00	34.860,00	0,00	34.860,00	0,00
339039	132	0	487.500,00	0,00	0,00	487.500,00	0,00	487.500,00	0,00
SUBTOTAL			552.360,00	1.927,00	0,00	550.433,00	0,00	550.433,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	23.695.6230.3213.0001	(*) IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE TURISMO-DISTRITO FEDERAL					
339039	100	0	235.000,00	117.500,00	0,00	117.500,00	0,00	117.500,00	0,00
449051	136	0	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			5.235.000,00	117.500,00	0,00	5.117.500,00	0,00	5.117.500,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	23.695.6230.3676.0003	CAPTAÇÃO DE EVENTOS-FOMENTO AO TURISMO-DISTRITO FEDERAL					
339039	100	0	235.000,00	117.500,00	0,00	117.500,00	0,00	117.500,00	0,00
SUBTOTAL			235.000,00	117.500,00	0,00	117.500,00	0,00	117.500,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	23.695.6230.3601.0001	(***) REFORMA DO CENTRO DE CONVENÇÕES- PLANO PILOTO					
339039	100	0	50.000,00	21.921,00	0,00	28.079,00	0,00	28.079,00	0,00
339039	100	4	8.210,00	0,00	0,00	8.210,00	0,00	8.210,00	0,00
339039	132	0	214.667,00	0,00	0,00	214.667,00	0,00	214.667,00	0,00
449051	100	4	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
449051	132	0	14.700.000,00	0,00	0,00	14.700.000,00	0,00	14.700.000,00	0,00
SUBTOTAL			14.973.877,00	21.921,00	0,00	14.951.956,00	0,00	14.951.956,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	23.695.6230.3936.0002	REVITALIZAÇÃO DA TORRE DE TV- PLANO PILOTO					
339039	100	0	47.000,00	23.125,00	0,00	23.875,00	0,00	23.875,00	0,00
SUBTOTAL			47.000,00	23.125,00	0,00	23.875,00	0,00	23.875,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	23.695.6230.4080.0041	APOIO A EVENTOS-FOMENTO AO TURISMO-DISTRITO FEDERAL					
SUBTOTAL			47.000,00	23.125,00	0,00	23.875,00	0,00	23.875,00	0,00

Página: 3

(*) Prioridade LDO
 (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(**) Projeto em Andamento
 (ODM) Objetivos do Milênio
 (EP) Emendas à Execução

(***) Conservação de Patrimônio
 (OP) Orçamento Participativo

Emitido por: JOÃO FRANÇA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Quadro Detalhamento Despesa

> SETAS - 000022 <

Exercício: 2014

PSIOO010

Posição em 12/02/2014

Unidade Orçamentária 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERA
 Mês de Referência Fevereiro

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339041	100	0	23.500,00	0,00	11.750,00	11.750,00	0,00	11.750,00	0,00
339039	120	0	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00
SUBTOTAL			273.500,00	0,00	11.750,00	261.750,00	0,00	261.750,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	23.695.6230.4199.0001	PROMOÇÃO LOCAL, NACIONAL E INTERNACIONAL DO TURISMO-AMIGOS DO TURISTA-DISTRITO FEDERAL					
335041	100	0	50.000,00	0,00	10.919,00	39.081,00	0,00	39.081,00	0,00
339032	132	0	0,00	0,00	0,00	6.800,00	6.800,00	0,00	0,00
339039	100	0	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
339039	100	4	100.015,00	0,00	0,00	100.015,00	0,00	100.015,00	0,00
339039	120	0	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00
339039	132	0	3.156.393,00	0,00	0,00	3.149.593,00	0,00	3.149.593,00	0,00
SUBTOTAL			3.856.408,00	0,00	10.919,00	3.845.489,00	6.800,00	3.838.689,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	23.695.6230.4200.0001	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO TURISTA-DISTRITO FEDERAL					
339034	120	0	0,00	0,00	0,00	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00
339039	120	0	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052	100	4	4.200,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00	0,00
449052	120	0	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00
449052	132	0	252.000,00	0,00	0,00	252.000,00	0,00	252.000,00	0,00
SUBTOTAL			506.200,00	0,00	0,00	746.200,00	340.000,00	406.200,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	23.695.6230.4201.0001	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO-- PLANO PILOTO					
339035	120	0	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
339039	120	0	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
SUBTOTAL			60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	23.695.6230.4203.0001	FOMENTO À ELABORAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS TURÍSTICOS-DISTRITO FEDERAL					
339035	100	0	9.012,00	2.253,00 -	3.379,00	3.380,00	0,00	3.380,00	0,00
339039	100	0	50.000,00	2.253,00	14.876,00	37.577,00	14.753,00	22.624,00	0,00
339039	100	4	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00
339039	132	0	354.477,00	0,00	0,00	354.477,00	0,00	354.477,00	0,00
SUBTOTAL			443.489,00	0,00	18.255,00	425.234,00	14.753,00	410.481,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	23.695.6230.5018.0001	IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DO CONHECIMENTO-- PLANO PILOTO					
339035	100	0	4.700,00	0,00	2.350,00	2.350,00	0,00	2.350,00	0,00
339039	120	0	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00
449052	120	0	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
SUBTOTAL			304.700,00	0,00	2.350,00	302.350,00	0,00	302.350,00	0,00

Página: 4

(*) Prioridade LDO
 (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLCA

(**) Projeto em Andamento
 (ODM) Objetivos do Milênio
 (EP) Emendas à Execução

(***) Conservação de Patrimônio
 (OP) Orçamento Participativo

Emitido por: JOÃO FRANÇA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentária 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL
Mês de Referência Fevereiro

Exercício: 2014
PSIOO010
Posição em 12/02/2014

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfere 1 FISCAL Programa Trabalho 28.846.0001.9050.7027 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SECRETARIA DE TURISMO- PLANO PILOTO									
319094	100	0	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
319096	100	0	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
339093	120	0	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
SUBTOTAL			160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00	0,00
TOTAL GERAL			57.540.702,00	0,00	1.640.000,00	54.894.104,00	2.089.010,50	52.895.093,50	669.364,57

> SETAS - 000023 <

> SETAS - 000024 <



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em 18 de 14
Assessoria de Planário

MENSAGEM

Nº 032 /2014 – GAG

Brasília, 18 de fevereiro de 2014.

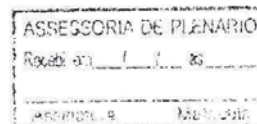
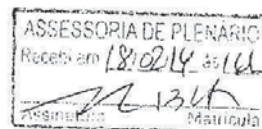
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para submeter à deliberação da Câmara Legislativa o anexo Projeto de Lei que, nos termos dos arts. 53 e 57 da Lei nº 5.164, de 26 de agosto de 2013, abre ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº Lei nº 5.289, de 30 de dezembro de 2013), crédito suplementar no valor de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais).

A justificação do Projeto de Lei encontra-se na Exposição de Motivos do Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento, em anexo.

Solicito que a matéria seja tramitada em regime de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Atenciosamente,

AGNELO QUEIROZ
Governador

A Sua Excelência o Senhor
Deputado WASNY DE ROURE
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

> SETAS - 000025 <



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº PL 1801 /2014

Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 53 e 57 da Lei nº 5.164, de 26 de agosto de 2013, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2014 (Lei nº 5.289, de 30 de dezembro de 2013), crédito suplementar, no valor de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO 1										R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES													
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO			
ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL													
UNIDADE: 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
PUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	P T E	DOTAÇÃO
6003		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA											65.000.000
ATIVIDADES													
04 121	6003 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL											65.000.000
04 122	6003 8502 0062	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO- PLANO PILOTO					1						
		SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 0						F	1	90	0	100	65.000.000
TOTAL - FISCAL													65.000.000
TOTAL - GERAL													65.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLDA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

> SETAS - 000026 <

ANEXO 1

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANUIAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 49000 SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 49101 SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
6003		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA							15.000.000		
ATIVIDADES											
04 122	6003 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							15.000.000		
04 122	6003 8502 8721	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL DO DE- NÚCLEO HANDEIRANTE	8								
		SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 0		F	1	90	0	100	15.000.000		
TOTAL - FISCAL										15.000.000	
TOTAL - GERAL										15.000.000	

(*) Prioridade 1DD (**) Projeto em Andamento (****) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLDA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (BPE) Emendas Parlamentares na Execução

(*) Prioridade 1 DO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLDO

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

> SETAS - 000027 <

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 49000 SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 49201 AGENCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - AGEFIS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6003		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA							80.000.000
ATIVIDADES									
04 122	6003 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							80.000.000
04 122	6003 8502 8724	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DF- PLANO PILOTO	1						
				F	1	90	0	100	80.000.000
TOTAL - FISCAL									80.000.000
TOTAL - GERAL									80.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

> SETAS - 000028 <

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Nº 04 /2014- GAB/SEPLAN

Brasília, de de 2014.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o anexo projeto de lei que abre, nos termos dos arts. 59 e 63 da Lei nº 53 e 57 da Lei nº 5.164, de 26 de agosto de 2013 (LDO/2014), ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 5.289, de 30 de dezembro de 2013), crédito suplementar, no valor de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), em favor da Agência de Fiscalização do Distrito Federal – AGEFIS, referente à folha de pagamento a partir de fevereiro/2014.

Os recursos necessários ao atendimento desta proposta decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação parcial de dotações orçamentárias da Administração de Pessoal da Secretaria de Estado de Governo e da Secretaria de Estado da Ordem Pública de Social do DF, conforme anexo.

O encaminhamento desta proposta de crédito suplementar, por projeto de lei, ocorre em razão do limite imposto para abrir créditos suplementar por decreto, conforme previsto no art. 8º, I, “a”, da Lei nº 5.289, de 30 de dezembro de 2013.

Por tratar de projeto de lei que altera dotação destinada ao pagamento de pessoal, segue em projeto específico, na forma do art. 53, §2º, da LDO/2014.

Nos termos do art. 152, da Lei Orgânica do Distrito Federal, acompanha o projeto de lei a projeção de despesas de pessoal atualizada, bem como os Quadros de Detalhamento da Execução da Despesa Orçamentária das unidades envolvidas, em meio magnético, nos termos do art. 53 da LDO/2014.

Tendo em vista a relevância da matéria, solicitamos requerer a tramitação da proposta em caráter de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Respeitosamente,

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário

> SETAS - 000029 <

ANEXO 1		DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº		CANCELAMENTO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
110101/00001	11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL						65.000.000	
04.122.6003.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref. 001383	0062 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO- PLANO PILOTO							
	SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 0	1	31.90.11	0	100	65.000.000	65.000.000	
490101/00001	49101 SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PUBLICA E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						15.000.000	
04.122.6003.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref. 001730	8721 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL DO DF- NÚCLEO BANDEIRANTE							
	SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 0	8	31.90.11	0	100	15.000.000	15.000.000	
2014AC00046						TOTAL	80.000.000	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

> SETAS - 000030 <

ANEXO II		DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO								
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
110201/11201	49201						80.000.000	
AGENCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - AGEFIS								
04.122.6003.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref. 001946	8724 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DF- PLANO PILOTO							
		1	31.90.11	0	100	80.000.000	80.000.000	
2014AC00046						TOTAL	80.000.000	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

> SETAS - 000031 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete do Deputado Chico Vigilante



PL 1797 /2014

**PROJETO DE LEI Nº 14
(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)**

Em 18/02/14

Assessoria de Planário

**Dispõe sobre a comercialização e
utilização de artefatos pirotécnicos no
Distrito Federal.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a comercialização e utilização de artefatos pirotécnicos no Distrito Federal.

Art. 2º É proibida a comercialização para pessoa física dos seguintes artefatos pirotécnicos:

- I – fogos de estampido que contenham mais de 0,25 (vinte e cinco) centigramas de pólvora;
- II – foguetes, com ou sem flecha, com bombas de pólvora;
- III – baterias;
- IV – morteiros;
- V – e demais fogos de artifício.

Parágrafo único. A comercialização de artefatos pirotécnicos depende de licença prévia da autoridade competente, na forma do regulamento.

Art. 3º Os fabricantes e estabelecimentos comerciais que venderem os artefatos de que trata esta Lei são obrigados a identificar, em livro próprio para esse fim, a pessoa jurídica compradora, quantidade, qualidade e espécie do artefato pirotécnico adquirido pelo comprador.

Art. 4º Em qualquer tipo de evento, a queima dos artefatos pirotécnicos depende de licença da autoridade competente e apenas pode ser feita por empresa especializada nessa atividade ou por pessoal especializado de órgão público, quando for o caso.

Art. 5º A infração ao disposto nesta lei acarreta a aplicação das seguintes penalidades:

- I – multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), valor que será dobrado na reincidência;
- II – interdição do estabelecimento;
- III – cassação do alvará.

Parágrafo único. O valor da multa de que trata este artigo será atualizado anualmente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acumulada no exercício

82611 Nota

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete do Deputado Chico Vigilante



anterior, sendo que, no caso de extinção desse índice, será adotado outro, criado por legislação federal, que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Este projeto visa garantir condições de segurança à população do Distrito Federal e restringir a comercialização de artefatos pirotécnicos, a fim de evitar a possibilidade de ocorrerem casos dramáticos como o que assistimos na manifestação que vitimou o cinegrafista dias atrás. Uma atitude de alguém incapacitado para manipular um artefato que exigia conhecimentos técnicos acarretou a morte de uma pessoa que ali estava exercendo sua profissão.

Diante de grupos organizados ou indivíduos que apostam no uso da violência como atitude de protesto, precisamos proteger o livre exercício da manifestação dos cidadãos, impedindo o uso de instrumentos que podem se transformar em verdadeiras armas letais.

Pelo exposto, preocupado com a liberdade de manifestação do pensamento dos cidadãos do Distrito Federal, solicitamos o apoio dos demais Deputados a esta proposição.

Sala das Sessões, em _____ de 2014.


Deputado Chico Vigilante

> ECTAG - 000033 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

PL 1798 /2014

PROJETO DE LEI Nº

(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

L I D O

Em 18/02/14

Altera a denominação da ponte que liga a
SHI-Sul à Avenida das Nações na forma
que especifica.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º A ponte que liga a SHI-Sul à Avenida das Nações, com denominação "Presidente Costa e Silva", passa a denominar-se "Ernesto Silva".

Art. 2º A nova denominação a que se refere o artigo anterior deverá ser ratificada em audiência pública, nos termos do art. 5º da Lei nº 4.052, de 10 de dezembro de 2007.

Parágrafo único. A audiência pública a que se refere este artigo deverá ser realizada no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos após ratificação da nova denominação pela população.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O Marechal Artur da Costa e Silva foi o segundo presidente do regime militar e, durante o seu mandato, foi instituído o Ato Institucional nº 05, acarretando o fechamento do Congresso Nacional, cassação de diversos políticos, dentre outras ações que mudaram negativamente a história do Brasil, provocando o repúdio de nossa sociedade.

Em razão disto estamos propondo a alteração da denominação da ponte em referência para "Ernesto Silva", a ser ratificada por meio de audiência pública.

> SETAS - 000034 <



> SETAS - 000035 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

A escolha da denominação da ponte por meio de audiência pública dará maior legitimidade à alteração já que esta terá como pilar o processo democrático, reconhecendo-se os gestos de grandeza e de dedicação de Ernesto Silva, que em muito contribuiu para a democracia que se verifica no Distrito Federal.

Ernesto Silva (Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1914 - Brasília, 3 de fevereiro de 2010) foi um médico e oficial do Exército Brasileiro. Foi destacado pioneiro na fundação de Brasília

Diplomou-se bacharel em Ciências e Letras no ano de 1933. Em 1936 tornou-se oficial do Exército, onde chegaria até o posto de coronel, em 1961.

Mais tarde, em 1946, diplomou-se médico pela Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro. Possuía vários cursos de especialização em pediatria no Brasil e no estrangeiro e é autor de muitos trabalhos científicos.

Foi secretário da "Comissão de Localização da Nova Capital do Brasil" (1953/1955)¹; presidente da "Comissão de Planejamento da Construção e da Mudança da Capital Federal" (1956); diretor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital NOVACAP (1956/1961); e conselheiro da Fundação Educacional e da Fundação Hospitalar do DF (1960/1961).

Desempenhou diversas funções ligadas às áreas de saúde, urbanização e cultura no Distrito Federal, seja como membro, seja como presidente, com destaque para presidente da Aliança Francesa de Brasília e do Instituto Cultural Brasil-China, membro efetivo do Conselho de Saúde de Brasília, presidente do Comitê de Cuidados Primários e Pediatria Comunitária da Sociedade Brasileira de Pediatria.

Foi ativo defensor do conceito do plano urbanístico de Brasília, tendo combatido fortemente medidas que visavam à desfiguração do plano, como aumento do gabarito de prédios e acréscimos em áreas de empreendimentos comerciais.

Foi Ernesto Silva quem assinou o Edital do Concurso do Plano Piloto, em 1956.

Escreveu o livro História de Brasília, publicado em 1970 e posteriormente reeditado em 1997.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa



Por fim, ressalta-se que a matéria vai ao encontro do disposto na Lei nº 4.052,
de 10 de dezembro de 2007.

Sala das Sessões,

Deputada **ELIANA PEDROSA**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

1

Texto atualizado apenas para consulta.

LEI Nº 4.052, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007

(Autoria do Projeto: Deputado Milton Barbosa)

Dispõe sobre a denominação de logradouros, vias, próprios, monumentos públicos, núcleos urbanos e rurais, regiões administrativas e bairros, no âmbito do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os logradouros, vias, próprios, monumentos públicos, núcleos urbanos e rurais, regiões administrativas e bairros podem receber denominação de pessoas, datas, acidentes geográficos, fatos históricos e outros reconhecidos pela sociedade do Distrito Federal.¹

Art. 2º Poderão ser escolhidos nomes nas seguintes categorias:

I – de pessoas falecidas, desde que:

a) tenham, comprovadamente, prestado relevantes serviços ao Distrito Federal;

b) tenham se destacado nos diversos campos do conhecimento humano, como cultura, educação, artes, política, filantropia e outros;

II – de fatos relacionados à história do Distrito Federal ou acontecimentos cívicos e culturais de relevância;

III – de acidentes geográficos ou de elementos da fauna e da flora local.

Art. 3º Na denominação dos bens públicos de que trata esta Lei, não poderão ser utilizados:

I – nomes em língua estrangeira, exceto quando se tratar de nomes próprios de pessoas;

II – nomes diversos daqueles já consagrados tradicionalmente;

III – nomes ambíguos ou que possam expor ao ridículo os moradores vizinhos ou usuários do bem público;

IV – nomes já utilizados na denominação de outro logradouro, via, próprio ou monumento distrital.

Art. 4º Quando se optar pela escolha de nomes próprios para estabelecimentos de ensino, serão observadas as seguintes regras complementares:

I – utilizar-se-ão, preferencialmente, nomes de educadores cuja vida tenha se vinculado à comunidade em que se localiza o estabelecimento;

¹ Sobre denominação de postos comunitários de segurança, ver Lei nº 4.819, de 2012.

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

2

II – poderá ser homenageada personalidade que, não tendo sido educador, tenha desenvolvido atividades de apoio ou estímulo à educação, às artes, à cultura e à ciência.

Art. 5º A alteração do nome de logradouros, vias, próprios, monumentos públicos, núcleos urbanos e rurais, regiões administrativas e bairros ficará condicionada à realização de audiência pública prévia:

I – de toda a população do Distrito Federal, quando se tratar de bem situado na área tombada;

II – da população da Região Administrativa, quando se tratar de bem situado fora da área tombada.

§ 1º O ato convocatório será publicado duas vezes no *Diário Oficial do Distrito Federal*, com intervalo mínimo de quinze dias; no mínimo uma vez, de forma resumida, em jornal de grande circulação, com antecedência mínima de trinta dias; e nos sítios do Governo do Distrito Federal e da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com antecedência mínima de trinta dias até a data de realização da audiência.

§ 2º A alteração pretendida deve ser amplamente divulgada nos jornais de grande circulação, nas emissoras de rádio e televisão e em outros meios de comunicação e sua aprovação dependerá da anuência da maioria dos presentes.

Art. 6º Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o sistema de endereçamento alfa-numérico estabelecido no Código de Obras e Edificações do Distrito Federal.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de dezembro de 2007
120º da República e 48º de Brasília

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

Este texto não substitui o publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal*, de 11/12/2007.

> SETAS - 000038 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



PL 1799 /2014

PROJETO DE LEI Nº
(Do Senhor Deputado Robério Negreiros)

L I D O
Em, 18/02/14
Assessoria de Plenário

> SETAS - 000039 <

**DISPÕE SOBRE A RESERVA DE VAGAS
PARA ESTACIONAMENTO DE
VEÍCULO DE BAIXA EMISSÃO DE
POLUENTES NO DISTRITO FEDERAL.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Em todas as áreas de estacionamento de veículos, localizadas em vias ou em espaços públicos, deverão ser reservadas vagas, devidamente sinalizadas, para veículos com baixa emissão de poluentes.

Parágrafo único. As vagas a que se refere o caput deste artigo deverão ser em número equivalente a 0,5 por cento do total, garantida, no mínimo, uma vaga, devidamente sinalizada.

Art. 2º São veículo de baixa emissão de poluentes:

- I – Elétricos;
- II – Híbridos.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edley 12/04



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



JUSTIFICATIVA

A sociedade vem se defrontando com as mudanças climáticas que se anuncia como o maior problema ambiental do planeta. Além disso, o aumento da poluição nas cidades e grandes centros urbanos tem causado indiscutíveis prejuízos ao meio ambiente e a saúde da população. Outro fator relevante é o esgotamento das reservas de petróleo, fonte não-renovável de energia, com conseqüente tendência de aumento de seu preço.

Nesse cenário, a utilização de fontes renováveis de energia para mobilidade urbana e a mudança de paradigma nos sistemas de transporte são importantes fatores para assegurar um futuro sustentável.

Nesse contexto, a utilização dos veículos elétricos e híbridos surge como uma solução viável para a melhoria do transporte, da segurança climática e da qualidade de vida da população dos grandes centros urbanos.

O veículo elétrico é aquele que utiliza, pelo menos, um motor elétrico como forma de tração para o transporte de pessoas, objetos e cargas. Compreendem os trólebus que recebem energia de uma rede aérea, veículos elétricos a bateria que se abastecem na rede elétrica quando estacionados e veículos elétricos híbridos que possuem mais de uma fonte de energia para proporcionar tração. Nestes, a energia é gerada a bordo a partir de combustíveis convencionais ou de células a combustível que utilizam hidrogênio.

Embora a venda e utilização de carros elétricos e híbridos ainda seja pequena, mesmo em países mais desenvolvidos, existe uma grande oportunidade para a penetração desses veículos no mercado de automóveis.

> SETAS - 000041 <

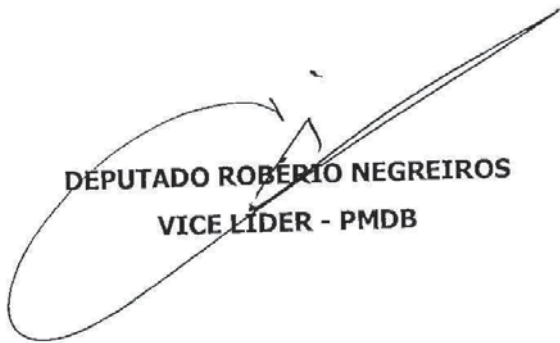
**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

Em termos de elaboração de políticas públicas pleiteia-se com o presente projeto a criação de vagas exclusivas para veículos de baixa emissão de poluentes em grandes aglomerados, a exemplo das vagas exclusivas para deficientes físicos.

Finalmente, é importante destacar que a adoção de incentivos para a produção de veículos elétricos objetivando uma maior penetração na matriz de transporte do Brasil trará, certamente, benefícios significativos para o ambiente e para a qualidade de vida dos brasileiros.

Por tais motivos, apresento a presente proposta para apreciação desta Casa de Leis.

Sala de Sessões em, de fevereiro de 2014.



DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
VICE LÍDER - PMDB



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER



PDL 252 /2014

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
(Do Deputado RÔNEY NEMER)

L I D O

Em, 18/02/14

Assessoria de Plenário

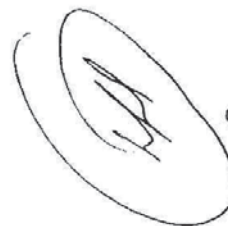
**Concede Título de
Cidadão Honorário
de Brasília ao Senhor
Jorge Shyu Guang
Pu.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
decreta:

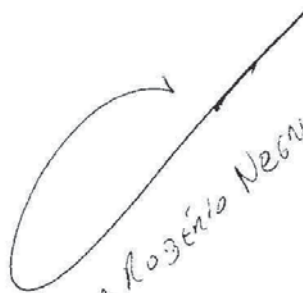
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor Jorge Shyu Guang Pu.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de
sua publicação.


Deputado RÔNEY NEMER
Autor



DEP. WELLINGTON
1412
11928


DEP. Rogério Negrão



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER



JUSTIFICAÇÃO

O Embaixador Jorge Shyu Guang Pu, nasceu em 23 de fevereiro de 1953, é casado e pai de 3(três) filhos. Graduado em Letras pela National Taiwan Normal University (Mandarin Training Center), possui Mestrado pelo Instituto de Pós Graduação em Assuntos Europeus pela Universidade de Tamkang de Taiwan. Em sua carreira, exerceu diversos cargos importantes que contribuem e contribuíram para Relações Exteriores da República da China com diversos Países, dentre eles o Brasil, conforme Curriculum Vitae em anexo.

Desde 2008, o Embaixador Taiwanês exerce a importante função de ser o Representante do Escritório Econômico e Cultural de Taipei - EECT no Brasil. O EECT funciona como uma porta a Taiwan.

Segundo o Embaixador Jorge Shyu Guang Pu, “Embora não mantenham relações diplomáticas, Taiwan e Brasil compartilham do mesmo princípio de democracia e proteção aos direitos humanos. Os povos dos dois lados demonstram extrema simpatia e calorosa recepção. Enquanto Taiwan desenvolve fortemente sua indústria de produtos eletrônicos e de semicondutores, o Brasil mostra sua força no setor automobilístico, de bioenergia e mineração. Em vista disso, e com a colaboração de comunidade taiwanesa no Brasil, acredito que há muito espaço para que esses laços bilaterais cresçam ainda mais.”

Destacamos que o seu importante trabalho vem contribuindo, sobremaneira, com o desenvolvimento social, econômico, político e acadêmico do Distrito Federal. Tanto assim o é, que nos últimos cinco anos recebeu três Medalhas de Honra ao Mérito: Medalha Grau Comendador Dom Pedro II – Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Medalha Cruz do Mérito Empreendedor Juscelino Kubistchek e Medalha Joaquim José da Silva Xavier – Polícia Militar do Distrito Federal.

Diante do exposto, entendemos que o Senhor Jorge Shyu Guang Pu é merecedor do honroso Título ora proposto.

Sala das Sessões, em de de 2014

Deputado RÔNEY NEMER
Autor



Curriculum Vitae

Nome: **Jorge Shyu Guang Pu**

Data de nascimento: **23 de fevereiro de 1953**

Estado civil: **casado**

Filhos: **03**

Cargo Atual

- Representante do Escritório Econômico e Cultural de Taipei no Brasil desde 2008

Formação

- Mestrado no Instituto de Pós-graduação em Assuntos Europeus, na Universidade de *Tamkang* (Taiwan);
- Graduado em Letras pela *National Taiwan Normal University (Mandarin Training Center)*

Carreira

- Terceiro Secretário da Embaixada da República da China (Taiwan) na Costa Rica;
- Terceiro Secretário das Américas Latina, Central e do Sul, Ministério das Relações Exteriores;

SECRETARIA - 000045 <

- Terceiro Secretário do Departamento de Assuntos das Américas Latina, Central e do Sul, Ministério das Relações Exteriores;
- Terceiro Secretário da Embaixada da República da China (Taiwan), no Panamá;
- Segundo Secretário da Embaixada da República da China (Taiwan), no Panamá;
- Primeiro Secretário da Embaixada da República da China (Taiwan), no Panamá;
- Chefe de Seção no Departamento sobre Assuntos para as Américas Latina, Central e do Sul, Ministério das Relações Exteriores, na República da China (Taiwan);
- Conselheiro e Chefe do Protocolo (Cerimonial) do Gabinete do Premier do Executivo YUAN;
- Cônsul-Geral da República da China (Taiwan), em Colón (Panamá);
- Diretor do Bureau para Assuntos Consulares do Ministério das Relações Exteriores, para a Região Leste de Taiwan;
- Diretor Geral do Escritório Leste de Taiwan, Ministério das Relações Exteriores.

Publicações

- "O Uso do Subjuntivo na Gramática Espanhola" - publicado em 1985.
- "150 Anos de História da Imigração Chinesa no Panamá" - Tradução em chinês, publicado em 2004.

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR D

O OLAIR FRANCISCO

IND 15406 /2014

L I D O

INDICAÇÃO Nº

Em, 18 / 02 / 14

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

Assessora de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização de quebra-molas na QR 513 Conjunto 11 em frente a casa 11, região administrativa de Samambaia, RA - XV.

X SETAS - 000046 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização de quebra-molas na QR 513 Conjunto 11 em frente a casa 11, região administrativa de Samambaia- RA II.

JUSTIFICAÇÃO

As vias acima citadas apresentam atualmente um tráfego considerável de veículos, causando com isto, um grande risco de acidentes no local, haja vista que a mesma se trata de uma quadra residencial.

A revitalização de quebra-molas sugerido pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos amenizando o número de acidentes graves.

Esta medida trará mais segurança à comunidade e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes na região.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de Janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 15407/2014
INDICAÇÃO Nº
Do Senhor Deputado Olair Francisco

L I D O
Em, 18/02/14
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras a revitalização da Quadra de Esportes localizada na QD 310 Conjunto 09A, região administrativa de Recanto das Emas RA-XV.

> SETAS - 000047 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras a revitalização da Quadra de esportes localizada na QD 310 Conjunto 09A, região administrativa de Recanto das Emas-RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

Apesar do grande contingente populacional, a região administrativa não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população. A má conservação dessas quadras esportivas vem prejudicando o lazer dessa comunidade.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas que trás para as pessoas qualidade de vida.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em 28 de Janeiro de 2014.

Deputado OLAIR FRANCISCO
PT do B

CMR

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 15408 /2014

INDICAÇÃO Nº
Do Senhor Deputado Olair Francisco

L I D O

Em 18/02/14

Assinatura de Pleno

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras a revitalização da Quadra de Esportes localizada na QD 308 Conjunto 11, região administrativa de Recanto das Emas RA-XV.

> SETAS - 000048 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras a revitalização da Quadra de esportes localizada na QD 308 Conjunto 11, região administrativa de Recanto das Emas-RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

Apesar do grande contingente populacional, a região administrativa não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população. A má conservação dessas quadras esportivas vem prejudicando o lazer dessa comunidade.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas que trará para as pessoas qualidade de vida.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em 28 de Janeiro de 2014.

Deputado OLAIR FRANCISCO
PT do B

CMR

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

IND 15409 /2014

INDICAÇÃO Nº

Do Senhor Deputado Olair Francisco

L I D O

Em, 18/02/14

Assessoria de Planário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras a revitalização da Quadra de Esportes localizada na QD 114 Conjunto 11A, região administrativa de Recanto das Emas RA-XV.

> SETAS - 000049 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras a revitalização da Quadra de esportes localizada na QD 114 Conjunto 11A, região administrativa de Recanto das Emas-RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

Apesar do grande contingente populacional, a região administrativa não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população. A má conservação dessas quadras esportivas vem prejudicando o lazer dessa comunidade.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas que trás para as pessoas qualidade de vida.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em 28 de Janeiro de 2014.

Deputado OLAIR FRANCISCO

PT do B

CMR

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR

O OLAIR FRANCISCO

IND 15410 /2014

L I D O

INDICAÇÃO Nº

Em, 18/02/14

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização de quebra-molas na QD 308 Conjunto 05 casa 11, região administrativa de Recanto das Emas, RA - XV.

> SETAS - 000050 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização de quebra-molas na QD 308 Conjunto 05 casa 11, região administrativa de Recanto das Emas- RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

As vias acima citadas apresentam atualmente um tráfego considerável de veículos, causando com isto, um grande risco de acidentes no local, haja vista que a mesma se trata de uma quadra residencial.

A implantação de quebra-molas sugerido pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos amenizando o número de acidentes graves.

Esta medida trará mais segurança à comunidade e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes na região.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de Janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO OLAIR FRANCISCO

IND 15411/2014

L I D O

INDICAÇÃO Nº

Em, 18 / 02 / 14

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

Assessoria de Planário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização de quebra-molas na QD 309 Conjunto 06 casa 16, região administrativa de Recanto das Emas, RA - XV.

> SETAS - 000051 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização de quebra-molas na QD 309 Conjunto 06 casa 16, região administrativa de Recanto das Emas- RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

As vias acima citadas apresentam atualmente um tráfego considerável de veículos, causando com isto, um grande risco de acidentes no local, haja vista que a mesma se trata de uma quadra residencial.

A implantação de quebra-molas sugerido pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos amenizando o número de acidentes graves.

Esta medida trará mais segurança à comunidade e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes na região.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de Janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CMR

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DC

OLAIR FRANCISCO

IND 15412 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O
Em, 18/02/14
Assessoria de Planário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização de quebra-molas na QD 115 Conjunto 01 casa 07, região administrativa de Recanto das Emas, RA - XV.

> SETAS - 000052 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização de quebra-molas na QD 115 Conjunto 01 casa 07, região administrativa de Recanto das Emas- RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

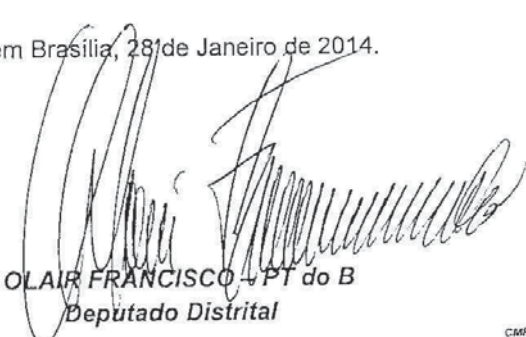
As vias acima citadas apresentam atualmente um tráfego considerável de veículos, causando com isto, um grande risco de acidentes no local, haja vista que a mesma se trata de uma quadra residencial.

A implantação de quebra-molas sugerido pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos amenizando o número de acidentes graves.

Esta medida trará mais segurança à comunidade e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes na região.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de Janeiro de 2014.



OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CMR

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR****DO OLAIR FRANCISCO****IND 15413 /2014****INDICAÇÃO Nº****(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)****L I D O**
Em 18/02/14
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de lombadas na QR 516 conjunto I frente a casa 15, região administrativa de Santa Maria – RA XIII.

> SETAS - 000053 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de lombadas na QR 516 conjunto I frente a casa 15, região administrativa de Santa Maria – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A via acima referida apresenta atualmente um tráfego considerável de veículos causando com isto um grande risco de acidentes na região.

A implantação da lombada sugerida pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança aos moradores e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 07 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CL

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR E

O OLAIR FRANCISCO

IND 15414 /2014

L T D O

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

Em 18 / 02 / 14

Assinatura de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Administração Regional, para implantação de iluminação pública na QR 416 a 517, região administrativa de Santa Maria – RA XIII.

> SETAS - 000054 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Administração Regional, para implantação de iluminação pública na QR 416 a 517, região administrativa de Santa Maria – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores solicitam a implantação de iluminação pública, devido o aumento de ocorrências de incidentes na região.

A implantação de iluminação pública no local é necessária, pois visa a segurança dos pedestres que circulam no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 07 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CL

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR D

O OLAIR FRANCISCO

IND 15415 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L T D O
Em 18 102 114
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de lombadas na QR 516 conjunto B frente a casa 10, região administrativa de Santa Maria – RA XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de lombadas na QR 516 conjunto B frente a casa 10, região administrativa de Santa Maria – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A via acima referida apresenta atualmente um tráfego considerável de veículos causando com isto um grande risco de acidentes na região.

A implantação da lombada sugerida pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança aos moradores e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 07 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 15416 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B) Em, 18, 02, 14

L I D O

Assessoria de Gabinete

Sugere providências ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, para implantação de abrigos de ônibus na chácara 115 Trecho II Condomínio Sol Nascente, região administrativa Ceilândia – RA IX.

> SETAS - 000056 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, para implantação de abrigos de ônibus na chácara 115 Trecho II Condomínio Sol Nascente, região administrativa Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

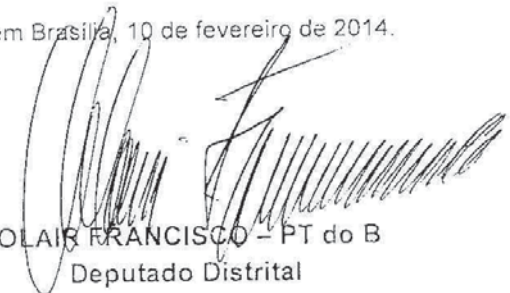
A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores da Ceilândia que solicitam a construção de paradas de ônibus no local acima especificado.

A falta de parada de ônibus causa grande transtorno aos passageiros que residem na região.

Tal pedido visa facilitar a acessibilidade dos usuários ao transporte coletivo.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CL

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR E

O OLAIR FRANCISCO

IND 15417 /2014

INDICAÇÃO Nº

4.

Em

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Assessoria do Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a implantação de faixa de pedestre nas avenidas principais entre as chácaras 74 Trecho III Condomínio Sol Nascente região Administrativa Ceilândia – RA IX.

> SETAS - 000067 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a implantação de faixa de pedestre nas avenidas principais entre as chácaras 74 Trecho III Condomínio Sol Nascente, região Administrativa Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade reivindica a implantação de faixa de pedestre no local referido acima.

A implantação de faixa de pedestre no local é uma reivindicação de relevante interesse público, que propiciará maior conforto e segurança à população, principalmente aos motoristas e pedestres merecendo atendimento imediato.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CL

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 15418 /2014

INDICAÇÃO Nº

14.

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O

18/02/14

Assessoria de Planário

Sugere providências ao Poder Executivo por meio do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, para promover a retirada do lixo localizado na QNM 12 A/ E, região administrativa da Ceilândia – RA IX.

> SETAS - 000058 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo por meio do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, para promover a retirada do lixo localizado na QNM 12 A/ E, região administrativa da Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa maior qualidade de vida para a comunidade local, haja vista que existe um acúmulo de lixo na região acima referida.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR

DO OLAIR FRANCISCO

IND 15419 /2014

INDICAÇÃO Nº

J14.

Em

18, 02, 14

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Assessoria do Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap, a retirada dos entulhos localizados na QNM 12 A/ E, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto á Novacap, a retirada dos entulhos localizados na QNM 12 A/ E, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

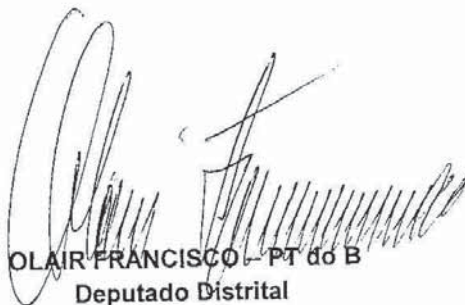
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores do local que reclamam da grande quantidade de entulhos localizados na região, aumentando a proliferação de insetos e ratos nas proximidades dos terrenos.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 15420 /2014

INDICAÇÃO Nº

4.

Em,

18/02/14

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Assessoria do Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap, a retirada dos entulhos localizados na QNN 28 A/ E, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

> SETAS - 000000 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto á Novacap, a retirada dos entulhos localizados na QNN 28 A/ E, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores do local que reclamam da grande quantidade de entulhos localizados na região, aumentando a proliferação de insetos e ratos nas proximidades dos terrenos.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 15421 /2014

LTD O

INDICAÇÃO Nº

4.

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em 18/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo por meio do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, para promover a retirada do lixo localizado na QNM 14 A/ E, região administrativa da Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo por meio do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, para promover a retirada do lixo localizado na QNM 14 A/ E, região administrativa da Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa maior qualidade de vida para a comunidade local, haja vista que existe um acúmulo de lixo na região acima referida.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR I

DO OLAIR FRANCISCO

IND 15422 /2014

INDICAÇÃO Nº

4.

Em,

LIDO
18.02.14

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

Assinatura do Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, no sentido de promover a implantação de rede do sistema de captação de águas pluviais na chácara 96 VC 311 Trecho II Condomínio Sol Nascente, região administrativa Ceilândia – RA IX.

SETAS - 000002 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, no sentido de promover a implantação de rede do sistema de captação de águas pluviais na chácara 96 VC 311 Trecho II Condomínio Sol Nascente, região administrativa Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida aos moradores da região. A implantação de rede do sistema de captação de águas pluviais no endereço descrito acima é uma reivindicação dos moradores, que tanto vem sofrendo com os problemas causados pela chuva.

A comunidade local está submetida às enchentes durante o período de chuva e conseqüentemente ao perigo de contrair doenças. Para que se viabilize a drenagem de águas pluviais e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos da região, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 07 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CL

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR I

DO OLAIR FRANCISCO

IND 15423 /2014

INDICAÇÃO Nº

14.

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em,

L T D O

18/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto à Novacap, a limpeza e roçagem do mato existente na chácara 81 trecho III Condomínio Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Novacap a limpeza e roçagem do mato existente na chácara 81 trecho III Condomínio Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que reclamam do mato alto e do lixo, que como consequência contribui para a proliferação de insetos e ratos na região, além de servir como esconderijo para marginais e usuários de drogas.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 07 de fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CL

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR

DO OLAIR FRANCISCO

IND 15424 /2014

INDICAÇÃO Nº

J14.

Em,

18, 02, 14

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto à Novacap, a limpeza e roçagem do mato existente na chácara 72 da VC 311 trecho II Condomínio Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

> SETAS - 000044 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Novacap a limpeza e roçagem do mato existente na chácara 72 da VC 311 trecho II Condomínio Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que reclamam do mato alto e do lixo, que como consequência contribui para a proliferação de insetos e ratos na região, além de servir como esconderijo para marginais e usuários de drogas.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 07 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CL

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR

DO OLAIR FRANCISCO

IND 15425 /2014

L I D O

INDICAÇÃO Nº 014.
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em, 18/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto à Novacap, a limpeza e roçagem do mato existente na chácara 96 da VC 311 trecho II Condomínio Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

> SETAS - 000005 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Novacap a limpeza e roçagem do mato existente na chácara 96 da VC 311 trecho II Condomínio Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que reclamam do mato alto e do lixo, que como consequência contribui para a proliferação de insetos e ratos na região, além de servir como esconderijo para marginais e usuários de drogas.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 07 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CL

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR

DO OLAIR FRANCISCO **L I D O****IND 15426 /2014**

INDICAÇÃO Nº

Em, 18 / 02 / 14

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública nas vias principais e nos conjuntos da chácara 84 Trecho III Condomínio Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

> SETAS - 000000 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública nas vias principais e nos conjuntos da chácara 84 Trecho III Condomínio Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade solicita reforço na iluminação pública da região, devido a existência de postes com lâmpadas queimadas e locais com iluminação precária, facilitando a ações de criminosos.

A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da comunidade. É de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico das cidades e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CL

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR D

O OLAIR FRANCISCO

IND 15427 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em, 18/02/14
Assessoria de Planário

Sugere ao Poder Executivo junto à Novacap, realização da operação tapa buraco na Chácara 72 VC 311 Trecho II dos Conjuntos A ao K Condomínio Sol Nascente, região administrativa do Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Novacap, realização da operação tapa buraco na Chácara 72 VC 311 Trecho II dos Conjuntos A ao K Condomínio Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como escopo atender as diversas reivindicações de usuários daquela via que reclamam dos buracos nas ruas e a má conservação das mesmas.

A presença de ruas esburacadas traz um aspecto negativo para a cidade, podendo contribuir para acidentes de trânsito e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 07 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CL

> SETAS - 000067 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR

DO OLAIR FRANCISCO

IND 15428 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em,

18/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto à Novacap, realização da operação tapa buraco na Chácara 96 VC 311 Trecho II dos Conjuntos D ao J Condomínio Sol Nascente, região administrativa do Ceilândia – RA IX.

> SETAS - 000000 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Novacap, realização da operação tapa buraco na Chácara 96 VC 311 Trecho II dos Conjuntos D ao J Condomínio Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como escopo atender as diversas reivindicações de usuários daquela via que reclamam dos buracos nas ruas e a má conservação das mesmas.

A presença de ruas esburacadas traz um aspecto negativo para a cidade, podendo contribuir para acidentes de trânsito e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 07 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CL

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR

DO OLAIR FRANCISCO **O****IND 15429 /2014**

INDICAÇÃO Nº

014.

Em.

18 / 02 / 14

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

[Assinatura]
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto à Novacap, a limpeza e roçagem do mato existente na chácara 123A trecho II Condomínio Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

> SETAS - 000059 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Novacap a limpeza e roçagem do mato existente na chácara 123A trecho II Condomínio Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que reclamam do mato alto e do lixo, que como consequência contribui para a proliferação de insetos e ratos na região, além de servir como esconderijo para marginais e usuários de drogas.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 07 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CL

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR

DO OLAIR FRANCISCO

IND 15430 /2014

L I D O

INDICAÇÃO Nº 014.

Em. 18/02/14

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Assessor de Planário

Sugere ao Poder Executivo junto à Novacap, a limpeza e roçagem do mato existente na chácara 02 da VC 311 trecho II Condomínio Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

> SETAS - 000070 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Novacap a limpeza e roçagem do mato existente na chácara 02 da VC 311 trecho II Condomínio Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que reclamam do mato alto e do lixo, que como consequência contribui para a proliferação de insetos e ratos na região, além de servir como esconderijo para marginais e usuários de drogas.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 07 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CL

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR

DO OLAIR FRANCISCO

IND 15431 /2014

INDICAÇÃO Nº

14.

Em,

L I D O

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto à Novacap, a limpeza e roçagem do mato existente na chácara 100 da VC 311 trecho II Condomínio Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Novacap a limpeza e roçagem do mato existente na chácara 100 da VC 311 trecho II Condomínio Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que reclamam do mato alto e do lixo, que como consequência contribui para a proliferação de insetos e ratos na região, além de servir como esconderijo para marginais e usuários de drogas.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 07 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CL

P. 62743 - 000071

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR

DO OLAIR FRANCISCO

IND 15432 /2014

INDICAÇÃO Nº

014.

Em,

L I D O

18/02/14

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Assessoria de Planejamento

Sugere ao Poder Executivo junto à Novacap, a limpeza e roçagem do mato existente na chácara 125A da VC 311 trecho II Condomínio Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

> SETAS - 000072 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Novacap a limpeza e roçagem do mato existente na chácara 125A da VC 311 trecho II Condomínio Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que reclamam do mato alto e do lixo, que como consequência contribui para a proliferação de insetos e ratos na região, além de servir como esconderijo para marginais e usuários de drogas.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 07 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CL

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO OLAIR FRANCISCO

IND 15433 /2014

INDICAÇÃO Nº

14.

Em,

LTD O

18/02/14

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Assessoria de Planário

Sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a implantação de faixa de pedestre entre as chácaras 196 VC 311 Trecho III Condomínio Sol Nascente região Administrativa Ceilândia – RA IX.

> SETAS - 000073 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a implantação de faixa de pedestre em frente as chácaras 196 VC 311 Trecho III Condomínio Sol Nascente, região Administrativa Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade reivindica a implantação de faixa de pedestre no local referido acima.

A implantação de faixa de pedestre no local é uma reivindicação de relevante interesse público, que propiciará maior conforto e segurança à população, principalmente aos motoristas e pedestres merecendo atendimento imediato.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 07 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CL

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 15434 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B) Em, 18,02,14

L I D O

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na quadra 305 conjunto 02, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na quadra 305 conjunto 02, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

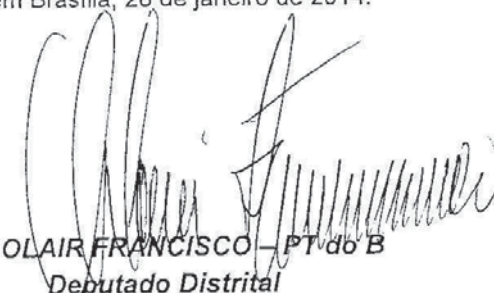
A região administrativa descrita acima apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

> SETAS - 000074 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO OLAIR FRANCISCO**

IND 15435 /2014 L T D O
INDICAÇÃO Nº 114. Em 18/02/14
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap, a retirada dos entulhos localizados na quadra 803 conjunto 02, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

> SETAS - 000075 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto á Novacap, a retirada dos entulhos localizados na quadra 803 conjunto 02, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores do local que reclamam da grande quantidade de entulhos localizados na região, aumentando a proliferação de insetos e ratos nas proximidades dos terrenos.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de janeiro de 2014.



OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR D

O OLAIR FRANCISCO

IND 15436 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em

LTD O

18,02,14

Assinado de Planário

Sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na quadra 601 conjunto 04, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na quadra 601 conjunto 04, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

A região administrativa descrita acima apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR I

OLAIR FRANCISCO

IND 15437 /2014

INDICAÇÃO Nº

4.

Em

L I D O

18/02/14

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Assinatura do Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na quadra 805 conjunto 20, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na quadra 805 conjunto 20, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

A região administrativa descrita acima apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

> SETAS - 000077 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR I

OLAIR FRANCISCO

IND 15438 /2014

INDICAÇÃO Nº

14.

Em,

18.02.14

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Assinatura do Proponente

Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap, a retirada dos entulhos localizados na quadra 601 conjunto 09, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

> SETAS - (000078) <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Novacap, a retirada dos entulhos localizados na quadra 601 conjunto 09, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores do local que reclamam da grande quantidade de entulhos localizados na região, aumentando a proliferação de insetos e ratos nas proximidades dos terrenos.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR C

O OLAIR FRANCISCO

IND 15439 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I B O
Em, 18 / 02 / 14

Sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na quadra 305 conjunto 8-B, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na quadra 305 conjunto 8-B, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

A região administrativa descrita acima apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

> SETAS - 000079 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 15440 /2014

L I D O

INDICAÇÃO Nº

14.

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em, 18/02/14

Assinatura de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo por meio do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, para promover a retirada do lixo localizado na QNN 13 A/ E, região administrativa da Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo por meio do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, para promover a retirada do lixo localizado na QNN 13 A/ E, região administrativa da Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa maior qualidade de vida para a comunidade local, haja vista que existe um acúmulo de lixo na região acima referida.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR I

OLAIR FRANCISCO D O

IND 15441/2014

INDICAÇÃO Nº

14.

Em, 18/02/14

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Assinado em Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap, a retirada dos entulhos localizados na QR 317 conjunto 01, região administrativa de Samambaia – RA XII.

> 150000 - 54125 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto á Novacap, a retirada dos entulhos localizados na QR 317 conjunto 01, região administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores do local que reclamam da grande quantidade de entulhos localizados na região, aumentando a proliferação de insetos e ratos nas proximidades dos terrenos.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR

DO OLAIR FRANCISCO

IND 15442 /2014

INDICAÇÃO Nº

014.

Em.

18/02/14

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Assinatura do Deputado

Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap, a retirada dos entulhos localizados na QR 319 conjunto A, região administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Novacap, a retirada dos entulhos localizados na QR 319 conjunto A, região administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores do local que reclamam da grande quantidade de entulhos localizados na região, aumentando a proliferação de insetos e ratos nas proximidades dos terrenos.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

> SETAS - 000082 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR****DO OLAIR FRANCISCO**

IND 15443 /2014

INDICAÇÃO Nº

2014.

Em,

18/02/14

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)


Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap, a retirada dos entulhos localizados na QR 1031 conjunto 09, região administrativa de Samambaia – RA XII.

Câmara Legislativa do Distrito Federal

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Novacap, a retirada dos entulhos localizados na QR 1031 conjunto 09, região administrativa de Samambaia – RA XII.

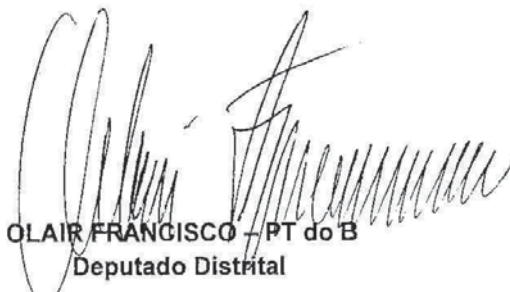
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores do local que reclamam da grande quantidade de entulhos localizados na região, aumentando a proliferação de insetos e ratos nas proximidades dos terrenos.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR****DO OLAIR FRANCISCO****IND 15444 /2014****INDICAÇÃO Nº****014.****Em,****18/02/14****(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)****Assessoria de Planário**

Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap, a retirada dos entulhos localizados na quadra 804 conjunto 6-A, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Novacap, a retirada dos entulhos localizados na quadra 804 conjunto 6-A, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores do local que reclamam da grande quantidade de entulhos localizados na região, aumentando a proliferação de insetos e ratos nas proximidades dos terrenos.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR

DO OLAIR FRANCISCO

IND 15445 /2014

INDICAÇÃO Nº

114.

Em

18/02/14

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Assessoria de Planário

Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap, a retirada dos entulhos localizados na quadra 804 conjunto 03, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

> SETAS - XXXX <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto á Novacap, a retirada dos entulhos localizados na quadra 804 conjunto 03, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores do local que reclamam da grande quantidade de entulhos localizados na região, aumentando a proliferação de insetos e ratos nas proximidades dos terrenos.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO OLAIR FRANCISCO

IND 15446 /2014

INDICAÇÃO Nº

4.

Em

18/02/14

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Assessora de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap, para restauração do asfalto ao longo de toda QNE 04, região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap a restauração asfáltica ao longo da QNE 04, região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclamam dos buracos e da falta dessa reestruturação na região.

O chão esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de trânsito e desgaste físico dos veículos, provocando muitas vezes até acidentes até fatais.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 06 de Fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CMR

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 15447 / 2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em,

18/02/14

Assessoria de Planejamento

Sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap, para restauração do asfalto ao longo de toda QNE 03, região administrativa de Taguatinga – RA III.

> SETAS - 000007 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap a restauração asfáltica ao longo da QNE 03, região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclamam dos buracos e da falta dessa reestruturação na região.

O chão esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de trânsito e desgaste físico dos veículos, provocando muitas vezes até acidentes até fatais.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 06 de Fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DC

OLAIR FRANCISCO

IND 15448 /2014

INDICAÇÃO Nº

Em 18.02.14

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Assinado em Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap, para restauração do asfalto ao longo de toda QNE 05, região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap a restauração asfáltica ao longo da QNE 05, região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclamam dos buracos e da falta dessa reestruturação na região.

O chão esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de trânsito e desgaste físico dos veículos, provocando muitas vezes até acidentes até fatais.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 06 de Fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CMR

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR

DO OLAIR FRANCISCO

IND 15449 /2014

INDICAÇÃO Nº

4.

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em

LIDO
18.02.14

Assinado por: Olair Francisco

Sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap, para restauração do asfalto ao longo de toda QNE 06, região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap a restauração asfáltica ao longo da QNE 06, região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclamam dos buracos e da falta dessa reestruturação na região.

O chão esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de trânsito e desgaste físico dos veículos, provocando muitas vezes até acidentes até fatais.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 06 de Fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR

O OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 15450 /2014

Em

18/02/14

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap, para restauração do asfalto ao longo de toda QNE 07, região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap a restauração asfáltica ao longo da QNE 07, região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclamam dos buracos e da falta dessa reestruturação na região.

O chão esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de trânsito e desgaste físico dos veículos, provocando muitas vezes até acidentes até fatais.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 06 de Fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 15451 /2014

INDICAÇÃO Nº

Em

18/02/14

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Assessoria de Planário

Sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap, para restauração do asfalto ao longo de toda QNE 08, região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap a restauração asfáltica ao longo da QNE 08, região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclamam dos buracos e da falta dessa reestruturação na região.

O chão esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de trânsito e desgaste físico dos veículos, provocando muitas vezes até acidentes até fatais.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 06 de Fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CMR

> SETAS - 000091 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR

DO OLAIR FRANCISCO

IND 15452 /2014

INDICAÇÃO Nº

4.

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em,

18/02/14

Presidência de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na quadra 305 conjunto 7-B, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na quadra 305 conjunto 7-B, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

A região administrativa descrita acima apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

> SETAS - 000092 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DC****OLAIR FRANCISCO**

IND 15453 /2014

INDICAÇÃO Nº

14.

Em,

18.02.14

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Assessoria de Planário

Sugere providências ao Poder Executivo por meio do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, para promover a retirada do lixo localizado na QNN 14 A/ E, região administrativa da Ceilândia – RA IX.

> SET/AS - 000093 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo por meio do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, para promover a retirada do lixo localizado na QNN 14 A/ E, região administrativa da Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa maior qualidade de vida para a comunidade local, haja vista que existe um acúmulo de lixo na região acima referida.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 15454 /2014

INDICAÇÃO Nº

4.

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O

18/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo por meio do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, para promover a retirada do lixo localizado na QNN 11 A/ E, região administrativa da Ceilândia – RA IX.

> SETAS - 000074 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo por meio do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, para promover a retirada do lixo localizado na QNN 11 A/ E, região administrativa da Ceilândia – RA IX.

1. Justificação

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa maior qualidade de vida para a comunidade local, haja vista que existe um acúmulo de lixo na região acima referida.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de janeiro de 2014.



OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR D

O OLAIR FRANCISCO

IND 15455 /2014

INDICAÇÃO Nº

4.

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em

LTD O

18/02/14

Assinatura de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap, a retirada dos entulhos localizados na QNN 11 A/ E, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

> SETAS - 000095 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto á Novacap, a retirada dos entulhos localizados na QNN 11 A/ E, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores do local que reclamam da grande quantidade de entulhos localizados na região, aumentando a proliferação de insetos e ratos nas proximidades dos terrenos.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 15456 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em

L I D O
18/02/14

Assinatura do Deputado

Sugere providências ao Poder Executivo por meio do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, para promover a retirada do lixo localizado na QNN 12 A/ E, região administrativa da Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo por meio do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, para promover a retirada do lixo localizado na QNN 12 A/ E, região administrativa da Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa maior qualidade de vida para a comunidade local, haja vista que existe um acúmulo de lixo na região acima referida.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR D

O OLAIR FRANCISCO

IND 15457 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O
Em, 18, 02, 14
Assinatura de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na quadra 602 conjunto 12, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na quadra 602 conjunto 12, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

A região administrativa descrita acima apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

> SETAS - 000077 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR

DO OLAIR FRANCISCO

IND 15458 /2014

L I D O

INDICAÇÃO Nº

4.

Em

18/02/14

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Assinatura de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na quadra 307 conjunto 19, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na quadra 307 conjunto 19, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

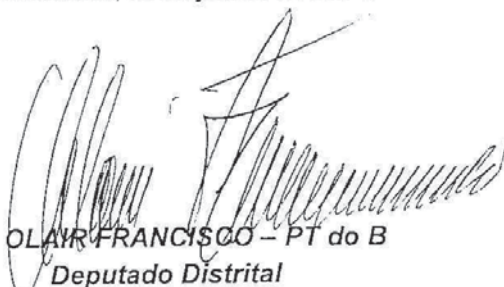
A região administrativa descrita acima apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

> SETAS - 000098 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR

DO OLAIR FRANCISCO

IND 15459 /2014

INDICAÇÃO Nº

4.

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em,

L I D O

18 02 14

Resolução de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na quadra 307 conjunto 18, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

> SETAS - 000099 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na quadra 307 conjunto 18, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

A região administrativa descrita acima apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM